

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1061 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis o cargo abaixo discriminado:

I- 01 (um) cargo de Motorista, referência PE-03, com carga horária de 44 horas semanais.

Art. 2.º - As atribuições conferidas ao cargo de Motorista criado por esta Lei constam do Decreto n.º 5952, de 26 de setembro de 2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da criação do cargo promovida por esta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 20 de setembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA N.º 9709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia servidoras públicas municipais por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 9710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre evolução funcional de professoras do magistério.

**PORTARIA N.º 9711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

**PORTARIA N.º 9712, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa servidor público municipal como sindicante.

**PORTARIA N.º 9713, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre evolução funcional de professora do magistério.

**PORTARIA N.º 9714, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

**PORTARIA N.º 9715, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

**PORTARIA N.º 9716, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos municipais com o Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

**PORTARIA N.º 9717, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitação.

**PORTARIA N.º 9718, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.